



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO N.º 017/2019

Vereador Luis Carlos Rosa Lopes

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente para que seja viabilizado no Município de Balneário Pinhal, o projeto “Cavalo de Lata”.

Justificativa

O projeto “Cavalo de Lata”, objetivamente, consiste na substituição das carroças movidas por tração animal, utilizadas no sistema de coleta de resíduos, por um “carro de coleta - elétrico” que desempenha a função com muito mais benefícios, tanto para os recicladores, como para os animais.

Sabemos da importância dos recicladores para o nosso Município e da função social que estes desempenham na reciclagem do lixo seco, também por este motivo, revela-se necessidade de um olhar mais cuidadoso para estas pessoas.

O esforço dos catadores contribui para que sejam reciclados, no Brasil, 98% das latinhas de alumínio, 56% do plástico, 48% do papel e 47% do vidro. É a partir do trabalho do catador que os aterros sanitários das cidades têm uma vida útil maior, as Prefeituras municipais economizam recurso no serviço de coleta de lixo convencional e os catadores conseguem a sua inserção social.

O projeto “Cavalo de Lata” vem sendo implantado em diversos Municípios do Rio Grande do Sul, e do país, com o intuito de melhorar a qualidade de vida dos recicladores, bem como da importância no cuidado dos animais que tracionam as carroças, trazendo-os dignidade bem como o respeito ao meio ambiente em que



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

vivem.

Com a implantação deste projeto, a exploração animal diminuirá de forma considerável, e o desempenho dos catadores aumentará substancialmente.


VANTAGENS do "Cavalo de Lata":

- a) **SOCIAL:** Inclusão social, valorização e organização da categoria; Os catadores vão se sentir bem por fazer parte de um mundo sustentável.
- b) **MAUS TRATOS:** Não usa tração animal, não existem maus tratos aos animais.
- c) **DOENÇAS:** Não usa força animal, portanto não existirão fezes em vias públicas, nem disseminação de doenças.
- d) **TRÂNSITO:** Velocidade limitada (máximo 25km/h), segurança, sinalização eficiente, não existirá risco de acidentes com animais soltos nas vias públicas.
- e) **ECONOMIA:** O cavalo de lata é movido a energia elétrica. Estudos apontam que percorre até 60 quilômetros com uma carga completa de 12hs.

Sendo sabedor do custo que um projeto desta monta impactaria aos cofres públicos, o vereador signatário coloca-se à disposição para tratar da elaboração do projeto em pauta, bem como na viabilização prática e financeira, na tentativa de angariar recursos para tornar-se possível esta ideia que impactaria positivamente na vida de todos os munícipes da nossa cidade.

Para tanto, contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 11 de março de 2019.


Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Bancada do MDB